



OFÍCIO

Nº 198/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO

NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.416/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 25.512,99 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura parcial de despesa com FOLHA de dezembro dos servidores do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 25/12/2025 21:33:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: **21Z4.8833.616U.968E.4738**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F2A.B70** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 198/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em 25/12/2025 21:32:29, contendo 151 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 21A7.3K32.629A.R04A.4387

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de dezembro de 2025.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 25.512,99 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2025, no valor de R\$ 25.512,99 (vinte e cinco mil quinhentos e doze reais e noventa e nove centavos), para cobertura parcial de despesa com FOLHA de dezembro dos servidores do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para horar o pagamento da folha. Segue memorando de solicitação da Unidade Orçamentária em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **25/12/2025 20:52:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **2075.8652.248X.2427.2410**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F2A.7BA** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **25/12/2025 20:41:33**, contendo 227 palavras.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Código de Autenticidade deste Documento: 2020.1H41.533E.A156.6318

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.416/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 25.512,99 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, o valor de R\$ 25.512,99 (vinte e cinco mil quinhentos e doze reais e noventa e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 3 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Função/Sub função: 8.122 - Assistência Social / Administração Geral

Ação: 2.053 - GESTAO DA FOLHA – FMAS - R\$ 25.512,99

Categoria Econômica: 349 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS R\$ 17.431,14

Categoria Econômica: 349 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Destinação do Recurso: 2.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS R\$ 6.422,82

Função/Sub função: 8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente

Ação: 2.055 - GESTAO DA FOLHA - CASA DA CRIANÇA - R\$ 1.659,03

Categoria Econômica: 354 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS R\$ 1.164,12

Categoria Econômica: 355 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Destinação do Recurso: 2.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS R\$ 494,91

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 25.512,99

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 2 - GESTAO ADMINISTRATIVA

Função/Sub função: 8.122 - Assistência Social / Administração Geral

Ação: 2.051 - GESTAO ADMINISTRATIVA - FMAS - R\$ 18.095,81

Categoria Econômica: 343 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 11.672,99

Categoria Econômica: 339 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: Destinação do Recurso: 2.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS R\$ 6.422,82

PROGRAMA: 15 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

Função/Sub função: 8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente

Ação: 2.057 - GESTAO DAS ATIVIDADES - CASA DA CRIANÇA - R\$ 6.044,54

Categoria Econômica: 360 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 6.044,54

PROGRAMA: 16 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Função/Sub função: 8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente

Ação: 2.058 - APOIO AS ATIVIDADES - POLÍCIA MIRIM - R\$ 1372,64

Categoria Econômica: 362 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 963,65

Categoria Econômica: 364 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 408,99

VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO R\$: 25.512,99

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-8 em 25/12/2025 20:52:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 20E0.5652.748H.A562.1654, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F2A.719** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.416/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-9, em 25/12/2025 20:40:52, contendo 688 palavras.



ID: 1.F2A.719, REGINA CELIA SCARPATI(25/12/2025 20:40:52) Palavras:688
Cód. Autenticidade: 2070.4Z40.652W.4402.2626 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Código de Autenticidade deste Documento: 2070.4Z40.652W.4402.2626

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

MEMORANDO

Nº 783/SEMAS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de dezembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente, a pedir que deconsidere o teor do MEMORANDO Nº662/SEMAS/2025 do ID: 1.DD5.023 por estar com D.R incorreta, e em seguida autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 6.422,82 (seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional especial, no orçamento do programa de 2025, por anulação de dotação orçamentaria de superávit financeiro solicitado através do memorando de Nº 482/SEMAS/2025, regulamentada, é , inserido no orçamento programa de 2025 através do Decreto nº 351/2025_20/08, autorizado pela Lei Ordinária nº 2.097/2025 de 20/08/2025, se faz necessário a anulação do saldo de dotação existente para suplementar a Ação: 2053 - Gestão da Folha do FMAS, uma vez que o valor do orçamento projetado para o exercício não foi suficiente para atender a demanda com folha dos servidores do Fundo, assim, a suplementação de dotação é necessária para honrar as despesas com folha visando o encerramento do exercício., visando dar continuidade as atividades e manutenção das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE		
Unidade Orçamentária	03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Programa	3- GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
Função/Sub função	8.122 – Assistência Social / Administração Geral	
Ação	2.053 - GESTAO DA FOLHA - FMAS	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$
349 - 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa Civil	2.500.0000.0000	6.422,82
Valor da ação	R\$	6.422,82
VALOR DO PROGRAMA 3.	R\$	6.422,82
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	6.422,82

Informo que, para cobertura do Crédito será realizado a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE		
Unidade Orçamentária	03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Programa	2 - GESTAO ADMINISTRATIVA	
Função/Sub função	8.122 – Assistência Social / Administração Geral	
Ação	2.051 - GESTAO ADMINISTRATIVA - FMAS	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$
339 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	2.500.0000.0000	6.422,82
Valor da ação	R\$	6.422,82
VALOR DO PROGRAMA 2.	R\$	6.422,82
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		6.422,82



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

--	--	--	--

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária, para que o mesmo possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rosângela Dias de Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social.
Portaria nº 005/2025

Autorizado em ____/____/2025, Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **24/12/2025 17:04:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1747.8204.231Z.X43E.3500**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA - SECRETARIA**, CPF: 659.32*. **2-*0 em **24/12/2025 17:03:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1760.1H03.2219.9313.5242**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F29.CD9** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 783/SEMAS/2025**.

Elaborado por **ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF: 659.32*. **2-*0, em **24/12/2025 17:03:21**, contendo 485 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17Z5.8H03.1218.E10X.4841

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

MEMORANDO

Nº 784/SEMAS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de dezembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 17.431,14 (dezesete mil quatrocentos e trinta e um reais e quatorze centavos).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional especial, no orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para suplementar a dotação na ação: 2.053 Gestão da Folha-FMAS, uma vez que, a dotação orçamentária programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda de despesas com a folha (vencimentos e vantagens fixas) do FMAS, visando dar continuidade as atividades e manutenção das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE			
Unidade Orçamentária	03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa	3- GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		
Função/Sub função	8.122 – Assistência Social / Administração Geral		
Ação	2.053 - GESTAO DA FOLHA - FMAS		
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
349 - 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa física	1.500.0000.0000		
Valor da ação	R\$	17.431,14	
VALOR DO PROGRAMA 3.	R\$	17.431,14	
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	17.431,14	

Informo que, para cobertura do Crédito será realizado a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE			
Unidade Orçamentária	03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa	2 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
Função/Sub função	8.122 – Assistência Social / Administração Geral		
Ação	2.051 - GESTAO ADMINISTRATIVA - FMAS		
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
343-3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.500.0000.0000	11.672,99	
Valor da ação	R\$	11.672,99	
VALOR DO PROGRAMA 2.	R\$	11.672,99	
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	11.672,99	
Programa	2 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
Função/Sub função	8.122 – Assistência Social / Administração Geral		





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ação	2.057- Gestão das atividades – casa da criança		
360-3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo	1.500.0000.0000	4.385,51	
	Valor da ação	R\$	4.385,51
	VALOR DO PROGRAMA 2.	R\$	4.385,51
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		R\$	4.385,51
Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE			
Unidade Orçamentária	03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa	16- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
Função/Sub função	8.243 – Assistência Social / Assistência á Criança e ao Adolescente		
Ação	2.058– GESTÃO DAS ATIVIDADES –POLICIA MIRIM		
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
362-3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo	1.500.0000.0000	963,65	
364-3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.0000.0000	408,99	
	Valor da ação	R\$	1.372,64
	VALOR DO PROGRAMA 3.	R\$	1.372,64
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			1.372,64

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária, para que o mesmo possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rosângela Dias de Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social.
Portaria nº 005/2025

Autorizado em ____/____/2025, Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.928.815-00 em **24/12/2025 17:10:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17U1.2610.727A.343U.0483**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA - SECRETARIA**, CPF: 659.328.659-00 em **24/12/2025 17:08:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17A6.4R08.6548.U27E.1632**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F29.DA8** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 784/SEMAS/2025**

Elaborado por **ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF: 659.328.659-00, em **24/12/2025 17:08:54**, contendo 543 palavras.





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

Código de Autenticidade deste Documento: 17Z6.5V08.854X.265W.8804

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.F29.DA8, ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA(24/12/2025 17:08:54) Palavras:543
Cód. Autenticidade: 17Z6.5V08.854X.265W.8804 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

MEMORANDO

Nº 785/SEMAS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de dezembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 1.260,60 (mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional especial, no orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para suplementar a dotação na ação: 2.055 Gestão da Folha-Casa da Criança, uma vez que, a dotação orçamentária programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda de despesas com a folha (vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais), visando dar continuidade as atividades e manutenção das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE		
Unidade Orçamentária	03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Programa	3- GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
Função/Sub função	8.122 – Assistência Social / Administração Geral	
Ação	2.055 - GESTAO DA FOLHA – casa da criança	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$
354 - 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa física	1.500.0000.0000	1.164,12
355-3.1.90.13.00.00.00.00- Obrigações Patronais	1.500.0000.0000	494,91
Valor da ação	R\$	1.260,60
VALOR DO PROGRAMA 3.	R\$	1.260,60
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	1.260,60

Informo que, para cobertura do Crédito será realizado a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Programa	2 - GESTAO ADMINISTRATIVA	
Função/Sub função	8.122 – Assistência Social / Administração Geral	
Ação	2.057- Gestao das atividades – casa da criança	
360-3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo	1.500.0000.0000	1.260,60
Valor da ação	R\$	1.260,60
VALOR DO PROGRAMA 2.	R\$	1.260,60
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	1.260,60

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária, para que o mesmo possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rosângela Dias de Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social.
Portaria nº 005/2025

Autorizado em ____/____/2025, Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 24/12/2025 17:26:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17K7.5426.1162.H04V.3463, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA - SECRETARIA**, CPF: 659.32*. **2-*0 em 24/12/2025 17:21:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17R8.0721.3089.W504.4205, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.F29.DC2 - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 785/SEMAS/2025**

Elaborado por **ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF: 659.32*. **2-*0, em 24/12/2025 17:21:08, contendo 387 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17K2.5R21.7083.H062.3151

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

